



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT; COTA PIBIC AF para a execução dos planos de trabalho: Kassya Christinna Oliveira Rodrigues, “Alfabetização freireana com educandos jovens, adultos e idosos em condição de deficiência em Santarém-pará.”; COTAS PIBITI 04/2025 .

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura do Instituto de Ciências da Educação, regularmente matriculado.
- 1.2. Habilidades requeridas: imersão na pesquisa por meio de estudos orientados sobre os temas abordados e habilidade específicas de acessibilidade que possam colaborar com sua experiência de iniciação científica, como conhecimentos e atuação nos processos metodológicos e analíticos dos estudos.
- 1.3. As cotas de bolsas e voluntários são descritas a seguir, conforme cada plano de trabalho e docente orientador(a):

Plano de trabalho	Orientador(a)	Quantidade
<i>Alfabetização Freireana com educandos jovens, adultos e idosos em condição de deficiência em Santarém-Pará.</i>	Kássya Christinna Oliveira Rodrigues	05 Pibic (Voluntário)

- 1.4. O perfil dos bolsistas segue o Aditivo II do EDITAL 03/2025 – COTAS PIBIC – EDITAL 04/2025 –PROPPIT, conforme descrito abaixo:

- a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - a. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
 - b. *Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
 - c. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
 - d. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
 - e. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
 - f. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
 - g. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*
- 13.4. *Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED

13.5. Os discentes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

1.5. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser presenciais.

2. FASE DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **2ª Fase (classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio dos históricos deverá ser realizado no dia 26, para o e-mail gpeepi.inclusao@gmail.com, informando interesse no plano de trabalho tem interesse.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 28/08/2025, no turno da manhã.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos sobre a temática do projeto	50
Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista	50

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Manifestação de interesse e encaminhamento de histórico para e-mail gpeepi.inclusao@gmail.com	26/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos	27/08/2025
Entrevista Divulgação do link 10 minutos antes do horário	28/08/2025, 11h30min
Resultado	29/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	29/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	29/08/2025, até as 18h

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscrever no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

Santarém (PA), 25 de agosto de 2025.

KÁSSYA OLIVEIRA RODRIGUES(Orientadora)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED